

EDITAL Nº 009/2019

SELEÇÃO DE PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PRODUÇÃO FONOGRAFICA

A **PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste identificada como **SMCT**, conforme ações culturais relacionadas no Decreto Municipal nº 17.971/2019, torna público o presente **EDITAL** para a seleção de projetos de **GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PRODUÇÃO FONOGRAFICA**, a serem realizados no **Estúdio Municipal de Áudio e Música – EMAM**, com observância na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOS OBJETIVOS

1. O presente edital tem por objetivo fomentar a produção local e garantir o acesso a tecnologias e equipamentos de áudio, através da realização de **GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PRODUÇÃO FONOGRAFICA** abrangendo músicos, compositores, intérpretes e autores visando estimular a difusão e produção musical e de áudio a todas as linguagens artísticas, bem como dar acessibilidade à produção literária da cidade de Mogi das Cruzes.

DAS MODALIDADES

2. O proponente deverá informar na Ficha de Inscrição, em qual modalidade participará do edital. Cada modalidade terá um número de projetos contemplados.

a) CD AUTORAL (04 projetos): gravação em CD de repertório autoral, contendo 10 faixas sonoras, com direito a 100 horas de estúdio para gravação, mixagem e masterização para cada projeto;

b) CD COVER (02 projetos): gravação em CD de repertório com músicas de terceiros, acompanhadas de documentação de liberação, contendo 10 faixas sonoras, com direito a 100 horas de estúdio para gravação, mixagem e masterização;

c) ACESSIBILIDADE LITERÁRIA (02 projetos): gravação em CD de audiolivros ou áudio poemas autorais, de domínio público ou de terceiros, acompanhadas de documentação de liberação, visando dar acessibilidade a deficientes visuais à obra do autor, com direito a 30 horas de estúdio para gravação de locução.

d) CD ARTISTA MIRIM (02 projetos): para artistas entre 07 e 15 anos de idade, gravação em CD de repertório autoral ou cover, contendo até 10 faixas sonoras, com direito a 80 horas de estúdio para gravação, mixagem e masterização para cada projeto.

DAS PREMIAÇÕES

3. Os projetos aprovados receberão como premiação, além de toda a infraestrutura do EMAM para a gravação, mixagem e masterização, o seguinte material:



- a) **Modalidades CD:** autoral ou cover, terão direito a prensagem de 500 unidades de CD, com rótulo em uma cor, capa em formato envelope com quatro cores e encarte com três lâminas para cada projeto contemplado;
- b) **Categoria Acessibilidade Literária:** terá direito a prensagem de 300 unidades de CD, com rótulo em uma cor, capa em formato envelope com quatro cores e encarte com três lâminas para cada projeto contemplado;
- c) **Artista Mirim:** terá direito a prensagem de 300 unidades de CD, com rótulo em uma cor, capa em formato envelope com quatro cores e encarte com três lâminas para cada projeto contemplado.

DAS INSCRIÇÕES

4. A inscrição para o presente Edital é **gratuita** e deverá ser feita pessoalmente na **SMCT** localizada à Rua Coronel Souza Franco, 795, Centro-Histórico, Mogi das Cruzes-SP, de segunda a sexta das 8h às 17h, no período de **12 de Abril a 19 de Maio de 2019**.
5. As inscrições estão restritas a pessoas físicas comprovadamente residentes em Mogi das Cruzes nos últimos **2 (dois) anos**, previamente cadastradas no sistema de Cadastramento da **SMCT**, sem limite de idade.
6. No caso de inscrições de menores de idade, a Ficha de Inscrição (ANEXO I) deverá ser preenchida pelo responsável legal.
7. Poderão participar artistas, músicos, autores, compositores, intérpretes, solos ou grupos, com composições e/ou textos de qualquer estilo.
8. Nas inscrições de grupos musicais, apenas um dos integrantes – maior de 18 anos – deverá constar como responsável, o qual será designado proponente. Os demais integrantes serão denominados participantes.
9. Cada proponente poderá inscrever no máximo dois projetos, porém, somente um será contemplado.
10. Não serão aceitos projetos de caráter evidentemente publicitário e/ou institucional, ou que façam referência a personalidades políticas, partidos ou sindicatos.
11. Estarão impedidos de se inscrever no presente Edital, artistas e/ou grupos contemplados no **Edital 001/2017** do EMAM, bem como membros da Comissão Julgadora, servidores da **SMCT**, e/ou proponentes que possuam relações de parentesco até o 2º grau.
12. A documentação a seguir deverá ser apresentada em 01 (um) envelope, devidamente lacrado contendo, **obrigatoriamente**, a identificação conforme **ANEXO III**:
13. Para a inscrição, o envelope lacrado deverá conter os seguintes documentos e materiais:

13.1 – PARA PROJETOS DE MÚSICA

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Formulário de Projeto para Gravação de Áudio (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;
- c) Cópia do RG e CPF do proponente;



- d) Comprovante de residência no município há 2 (dois) anos (luz, telefone, gás e/ou água), sendo 1 (um) comprovante de 2 (dois) anos atrás e 1 (um) comprovante atual;
- e) CD, DVD ou PENDRIVE contendo pelo menos 50% das faixas sonoras (DEMO) a serem gravadas, apresentadas em formato MP3.
- f) Cartas de confirmação de participação no projeto assinadas pelos profissionais, parceiros e colaboradores já comprometidos.

13.2 - PARA PROJETOS DE ACESSIBILIDADE LITERÁRIA

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Formulário de Projeto para Gravação de Áudio (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;
- c) Cópia do RG e CPF do proponente;
- d) Comprovante de residência no município há 2 (dois) anos (luz, telefone, gás e/ou água), sendo 1 (um) comprovante de 2 (dois) anos atrás e 1 (um) comprovante atual;
- e) Exemplar do livro ou cópia dos textos a serem gravados;
- f) CD, DVD, PENDRIVE OU MODELO FÍSICO contendo **100%** dos textos a serem gravados, em formato .doc, .pdf e/ou exemplar do livro;
- g) Cartas de confirmação de participação no projeto assinadas pelos profissionais, parceiros e colaboradores já comprometidos.

14. Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos sob qualquer hipótese.

15. A inobservância de algum dos documentos estabelecidos no item 13, a falta ou impossibilidade de análise dos materiais solicitados, implicará a inabilitação da inscrição efetuada.

DA COMISSÃO JULGADORA

16. Os projetos serão analisados por uma Comissão Julgadora, nomeada através de resolução, presidida pelo **SMCT** e composta por 05 (cinco) membros de notório conhecimento nas áreas relacionadas ao edital sendo: dois membros da **SMCT**, dois técnicos de áudio do EMAM e um membro da Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes, todos com direito a voto.

17. A Comissão Julgadora decidirá acerca do mérito cultural e artístico dos projetos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 22.

18. Além dos projetos contemplados, serão selecionados 07 projetos em ordem decrescente de classificação, considerados “suplentes” do presente edital.

19. O resultado final do Edital será publicado no site da **SMCT** – www.cultura.pmmc.com.br.

20. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito dos projetos.

21. Na hipótese de ausência de quaisquer dos membros da Comissão Julgadora, competirá ao Secretário de Cultura e Turismo a designação de substituto(s).

DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

22. São critérios norteadores da Comissão Julgadora:



CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
DOCUMENTAÇÃO CONFORME ITEM 13	Possui todas as informações necessárias para a análise do projeto	10
	Possui parcialmente as informações necessárias para a análise do projeto	5
	Não possui informações suficientes	0
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA DO ARTISTA E/OU GRUPO	Possui mais de 10 anos de experiência profissional comprovada. (Documento de registro de obra, filiação a associação de classe, matéria de jornal com data, contrato de serviço e outros).	15
	Possui entre 5 e 9 anos de experiência profissional comprovada. (Documento de registro de obra, filiação a associação de classe, matéria de jornal com data, contrato de serviço e outros).	10
	Possui até 04 anos de experiência profissional comprovada. (Documento de registro de obra, filiação a associação de classe, matéria de jornal com data, contrato de serviço e outros).	5
	Não possui ou não comprova experiência na área do projeto apresentado	0
CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE ENVOLVIDA	Informação suficiente mostrando a capacidade técnica da equipe envolvida.	10
	Informação parcial mostrando a capacidade técnica da equipe envolvida.	5
	Não possui informação que demonstre a capacidade técnica da equipe envolvida	0
RELEVÂNCIA	O projeto prevê distribuição, difusão e descrição clara do lançamento do trabalho de áudio.	15
	O projeto prevê difusão e descrição clara do lançamento do trabalho de áudio	10
	O projeto prevê descrição clara do lançamento do trabalho de áudio	5
	O projeto não prevê distribuição, difusão e descrição clara do lançamento do trabalho	0

23. Nas categorias de CD AUTORAL E COVER, serão contemplados ao menos 50% de projetos cujo artista principal ou grupo não tenham nenhum CD gravado.



24. Será utilizado pela Comissão Julgadora como critério de desempate, a maior nota dos quesitos específicos, de acordo com a seguinte ordem: Relevância, Tempo de Experiência comprovada de artista e/ou grupo e Capacidade da Equipe Técnica.
25. Persistindo o empate, o selecionado será decidido por meio de sorteio, realizado pela Comissão Julgadora.
26. Os projetos habilitados serão divulgados até o dia **22 de Maio de 2019** no site da **SMCT** – www.cultura.pmmc.com.br, podendo o prazo ser alterado caso haja necessidade técnica do EMAM.
27. A etapa de habilitação dos projetos refere-se à análise documental conforme item 13, realizada pela **SMCT**.

DO RECURSO

28. Os proponentes não habilitados na fase documental, terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para interpor recursos que deverão ser entregues fisicamente na sede da **SMCT**.
29. Os recursos serão julgados em até 5 (cinco) dias e o resultado final será publicado pela **SMCT** no site www.cultura.pmmc.com.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

DO ESTÚDIO MUNICIPAL DE ÁUDIO E MÚSICA - EMAM

30. O EMAM está localizado à Rua Coronel Souza Franco, 735 - 1º andar, Centro Histórico, na cidade de Mogi das Cruzes e estará aberto para as gravações, mixagens e masterizações de terça a sexta das 09h às 21h e aos sábados das 10h às 17h.
31. O EMAM oferecerá aos contemplados a seguinte estrutura:
 - a) Técnicos de áudio capacitados nas áreas de gravação, mixagem e masterização;
 - b) Horas para a gravação conforme modalidades elencadas no item 2;
 - c) Plataforma de gravação com sistema Pro Tools;
 - d) Microfones, cubos de guitarra e baixo, bateria (corpo) e piano de cauda Yamaha C3.
32. A **SMCT** não se responsabilizará pela locação de instrumentos e/ou equipamentos não oferecidos pelo EMAM.
33. Em caso de utilização do piano de cauda, o proponente contemplado **será responsável pela afinação do mesmo**, que deverá ser realizada por profissional indicado pelos técnicos do EMAM e afinação padrão em 440Hz deve ser mantida.
34. Os proponentes contemplados serão responsáveis pelos instrumentos musicais e itens pessoais para a bateria como: pratos, pedestais, máquina de chimbau, pedal de bumbo e caixa.
35. O início das gravações do referido edital está prevista para Julho/2019, podendo ser prorrogadas caso necessário.



DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

36. O proponente deverá, antes do início das gravações, disponibilizar um HD formatado com capacidade de armazenamento de 1 Tera para backup das sessões de gravação. O HD será devolvido ao proponente no término do trabalho gravado.
37. Toda e qualquer mídia utilizada no projeto, como CDs, DVDs, Pendrive e outros, para finalidade de backup, avaliação do áudio e outros, são de responsabilidade dos proponentes.

DAS CONTRAPARTIDAS

38. Todos os projetos deverão destinar parte dos Cds finalizados e prensados para a **SMCT** conforme segue:
- a) Projetos de Musica (CD/EP) – 30 CDs;
 - b) Projetos de Acessibilidade Literária – 15 CDs.
39. Os projetos especiais, em caso de trilhas de peças, filmes, performances e outros, e os projetos musicais deverão realizar uma apresentação, exibição e/ou show de lançamento do CD, podendo ser com entrada franca ou mesmo com cobrança de bilheteria, porém, havendo cobrança, **30% do valor arrecadado deverá ser destinado ao Fundo Municipal de Cultura** para fomentar outras áreas e segmentos culturais.
40. Os projetos de acessibilidade literária deverão disponibilizar 10% da prensagem para bibliotecas, espaços de leitura, Associações e/ou Ongs que realizem trabalhos voltados aos portadores de necessidades especiais, desde que tenham acesso público e gratuito, cuja comprovação deverá ser entregue à **SMCT**.
41. Deverá constar na abertura dos eventos de lançamento dos projetos a locução informando que o mesmo foi viabilizado com apoio da Prefeitura de Mogi das Cruzes através da **SMCT**, gravado no Estúdio Municipal de Áudio e Música.
42. Deverá constar em todo o material gráfico, como capa, encarte e rótulo, o brasão da Prefeitura de Mogi das Cruzes, **SMCT** e logomarca do EMAM, seguindo as orientações do Anexo IV, cujo material deverá ser aprovado pela **SMCT**.
43. Toda e qualquer divulgação impressa ou digital, deverá constar a régua de logomarcas conforme Anexo IV.
44. Deverá constar na contracapa do CD a seguinte frase: Este projeto foi gravado no Estúdio Municipal de Áudio e Música de Mogi das Cruzes – (ano do projeto)

DOS DIREITOS DE ÁUDIO, IMAGEM E AUTORAIS

45. O proponente, bem como os demais participantes dos projetos, desde já, autorizam a Prefeitura de Mogi das Cruzes a utilizar suas imagens, áudio e informações enviadas na inscrição e gravadas no EMAM para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para fins de divulgação e difusão da cultura local, sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título. O direito autoral é propriedade exclusiva dos autores e compositores da obra.



46. O proponente contemplado assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na produção do projeto inscrito, garantindo que as músicas, melodias e composições inscritas são de sua autoria, e que as respectivas veiculações não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.
47. O proponente contemplado será **responsável** pela obtenção de toda autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos a obras de terceiros – necessários para o pleno atendimento à legislação incidente sobre o projeto/obra, em especial a legislação autoral.
48. Caberá ao proponente responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando à Prefeitura de Mogi das Cruzes o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.
49. A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade, responsabilizará quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

DAS PENALIDADES

50. O proponente ou participante que faltar ou desmarcar sem aviso prévio de 48 horas às sessões do estúdio, terão seus projetos cancelados dando espaço para projetos suplentes, cabendo justificativas que serão analisadas pelos técnicos do EMAM e **SMCT**.
51. Três faltas consecutivas nos períodos de gravações pré-agendados, o proponente será desclassificado e terá seu projeto cancelado, dando espaço para o projeto suplente, ficando assim inabilitado por um período de um ano para edital de gravação de áudio.
52. O proponente que não finalizar ou desistir de dar sequência ao seu projeto até a finalização do mesmo, será desclassificado, além de ficar impossibilitado, pelo prazo de 01 (um) ano, de ser contemplado em editais abertos para a utilização do EMAM, assegurado o contraditório e a ampla defesa previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

53. A **SMCT** realizará projetos fonográficos de acordo com seus projetos e programas permanentes, cuja seleção será de sua responsabilidade.
54. A inscrição no presente Edital implica a total aceitação das normas nele contidas.
55. O proponente contemplado ficará responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais caso seja necessário, nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo-se a Prefeitura de Mogi das Cruzes de quaisquer responsabilidades.
56. A **SMCT** não se responsabiliza pelo recebimento de materiais originais ou exemplares únicos.
57. A qualquer tempo, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



-
- 58.** Dúvidas podem ser esclarecidas no Estúdio Municipal de Áudio e Música, localizado à Rua Coronel Souza Franco, 735, 1º andar, Centro-Histórico, Mogi das Cruzes-SP, de segunda a sexta das 08h às 16h ou pelo telefone (11) 4798-6913.
- 59.** Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela **SMCT**.

Mogi das Cruzes, 12 de Abril de 2019.

MATEUS SARTORI BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 009/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PRODUÇÃO FONOGRAFICA

<i>P.S.: Para uso da Secretaria de Cultura e Turismo</i>		
INSCRIÇÃO Nº: _____	DATA: ____/____/____	RECEBIDO
POR: _____		
NOME DO PROJETO		
Nome do CD/Coletânea/Projeto: _____		
DADOS DO PROPONENTE		
Nome do Proponente: _____		
Nome Artístico: _____		
Data de Nascimento: _____	RG: _____	CPF: _____
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____	
Endereço Residencial: _____	Nº: _____	
Complementos: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____
Tel. (res.): () _____	Tel. (cel.): () _____	Tel. (com.): () _____
E-mail: _____		
Site: _____		
MODALIDADE DO PROJETO – Escolha apenas uma opção		
<input type="checkbox"/> CD AUTORAL <input type="checkbox"/> CD COVER <input type="checkbox"/> ACESSIBILIDADE LITERÁRIA <input type="checkbox"/> ARTISTA MIRIM		
DICOGRAFIA DO ARTISTA / PROPONENTE / GRUPO (se houver)		
ANO DE LANÇAMENTO	NOME DO CD	QUANTIDADE FABRICADA/PRENSADA
Declaro ser responsável pelas informações prestadas acima. Declaro ter ciência e estar de acordo com o regulamento do EDITAL 009/2019 para a SELEÇÃO DE PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PRODUÇÃO FONOGRAFICA , e que estou ciente quanto a liberação de imagens e áudio, conforme edital, à Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes.		
Por ser verdade assino o presente. Local: _____ Data: ____/____/____		
_____ Assinatura		



ANEXO II - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

EDITAL Nº 009/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PRODUÇÃO FONOGRAFICA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 009/2019	
SELEÇÃO DE PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PRODUÇÃO FONOGRAFICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Rua Cel. Souza Franco n.º 795, Centro Histórico, Mogi das Cruzes – SP.	
NOME PROPONENTE:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TEL:	EMAIL:
MODALIDADE:	
<i>P.S.: Para uso da Secretaria de Cultura e Turismo</i>	
INSCRIÇÃO Nº: _____ DATA: ____/____/____ RECEBIDO	
POR: _____	



ANEXO III - FORMULÁRIO DE PROJETO PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO
EDITAL Nº 009/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PRODUÇÃO FONOGRAFICA

TÍTULO DO PROJETO

--

MODALIDADE DO PROJETO

(Escolha apenas uma opção)

- () CD AUTORAL () CD COVER
() ACESSIBILIDADE LITERÁRIA () ARTISTA MIRIM

DADOS DO PROPONENTE DO PROJETO

(Preencha com as informações do Proponente)

NOME :

CPF :

RG :

ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE / ESTADO:

CEP:

TELEFONES (FIXO/CEL):

EMAIL:

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

(Escreva um breve texto sobre o CD / Audiobook. Máximo de 10 linhas)

--

JUSTIFICATIVA

(Justifique de forma objetiva e sucinta a importância do Projeto e por que realizá-lo. Enfatize os aspectos qualitativos e quantitativos, demonstrando como o Projeto se encaixa no contexto do Edital, frisando, ainda, sua importância e relevância. Máximo de 40 linhas)

--



CURRÍCULO DO PROPONENTE

(Preencha com as informações do Proponente, demonstrando experiência na área musical ou literária. Caso possua Documento de registro de obra, filiação a Associação de Classe, matéria de jornal com data de publicação, contrato de serviço, Portfólio ou Clipping , anexe ao formulário)

FICHA TÉCNICA DO CD / AUDIOLIVRO

(Escolha as opções que se encaixam no modelo e insira mais campos até completar a quantidade de faixas necessária. Apague a modalidade que não for utilizar.)

FAIXAS A SEREM GRAVADAS - Modelo CD (Caso necessite, insira mais linhas)

Nome da Faixa:

Compositor(es) - Nome civil e artístico:

Intérprete (s) - Nome civil e artístico:

Instrumentos a serem gravados com o nome dos respectivos músicos

- 1.
- 2.
- 3.
- ...

FAIXAS A SEREM GRAVADAS - Modelo Audiolivro (Caso necessite, insira mais linhas)

Nome da Faixa:

Autor(es) - Nome civil e artístico:

Locutor(es) - Nome civil e artístico:

FICHA TÉCNICA E BREVE CURRÍCULO DOS PRINCIPAIS MEMBROS

(Preencha com as informações dos principais envolvidos no Projeto, insira mais linhas, caso necessário e anexe as cartas de anuência)

Nome	Função	Currículo
	Diretor	
	Produtor	
	Arranjador	
	Designer Gráfico	
	Músico	
	Locutor	
	...	

PLANO DE DIFUSÃO E DISTRIBUIÇÃO

(Descreva como pretende difundir e distribuir o resultado do trabalho. No caso de doação, indique quais instituições serão beneficiadas. Tome como base o quesito Relevância, do item 22 do Edital. Máximo de 25 linhas)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO CULTURAL

NOME COMPLETO:

DATA:

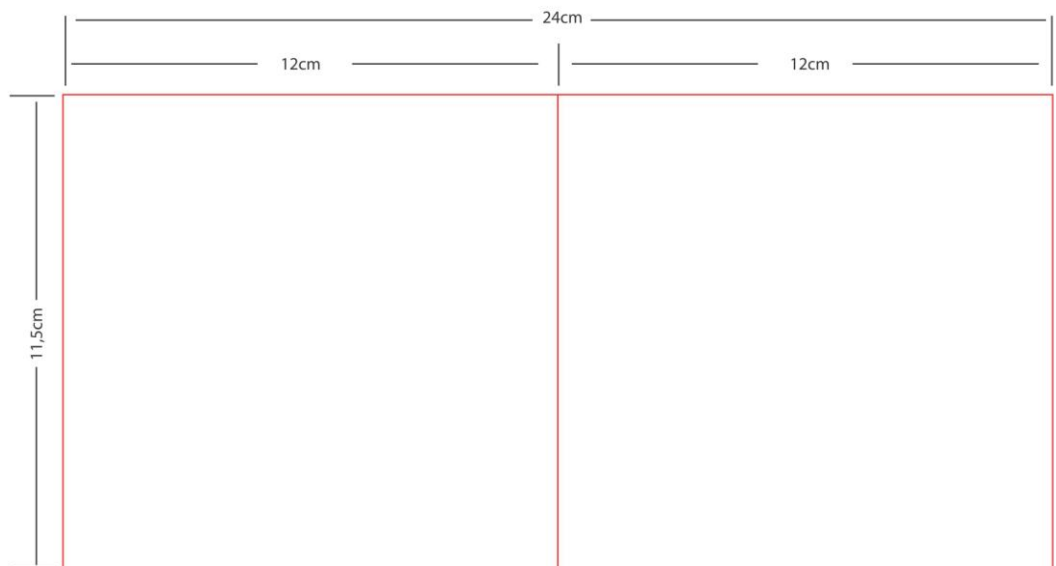
LOCAL:

ASSINATURA:



ENCARTE

Impresso em couchê fosco 125g,
4x4 cores, contendo 03 lâminas
de 24,0cm x 11,5cm, com uma
dobra no centro e um grampo



RÓTULO CD

Impresso em sistema
silk screen, fundo branco
mais duas cores,
e acabamento em
verniz transparente

